



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

PORTARIA Nº 069/2015

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR o Despacho datado de 20/07/2015 que ficou proventos mensais de Aposentadoria do servidor **JOSÉ FRANCISCO DE AZEVEDO**, no cargo de coveiro, Padrão Salarial L, Nível 01, matrícula E 503, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, tendo por fundamento o disposto no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com PARIDADE (em parcelas distintas) a partir de 20/07/2014, requerida através do Processo Administrativo nº 310/2015.

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS	
FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento base atribuído ao Cargo de Coveiro, nível 01, Padrão Salarial L – Lei n.º 3.080/2014	1.152,67
Adicional de 10% de Triênio – art. 68 da Lei n.º 1.755/93	115,27
Adicional de 15% de Quinquênio – Lei n.º 2.177/2000	172,89
TOTAL	R\$ 1.372,23

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 20 de agosto de 2015.

GINA LANI BRASIL REGGIORI
Diretora-Presidente